



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 032/2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ARTE e AUXILIAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 023/2022, Homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 023/2022, homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processos Seletivo.
2. Após o chamamento e encerramento da listagem do Processo Seletivo nº 023/2022 Homologado dia 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, ficam oferecidas as vagas remanescentes para os candidatos da chamada Pública.
3. Esta chamada pública é de natureza emergencial, uma vez que as unidades escolares não podem prescindir destes profissionais, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte precisa atender urgentemente a essa demanda de contratação.
4. Essa contratação se dará em razão da dispensa, a pedido, da servidora, **MARGARETE SCHLBAUER**, portaria nº 1011, de 31 de julho de 2024, Agente Pública Municipal, Professora de Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, admitida por meio da Portaria nº 104, de 24 de janeiro de 2024 para, em caráter temporário, atuar no CEI. Semeando o saber.
5. Essa contratação se dará em razão do atestado médico da Professora de Arte, **FERNANDA HELENA RODRIGUES MILDENBERGER**, Agente Pública Municipal, efetiva através da portaria nº704 de 08 de maio de 2023, com alteração provisória, da carga horária de 10 horas, na EM. Centro Educativo Itaiopolis, através da portaria nº207 de 26 de janeiro de 2024.

6. Essa contratação se dará em razão da dispensa, a pedido, da servidora, **SIRLENE KRASSOTA**, portaria nº 826, de 10 de junho de 2024, Agente Pública Municipal, Professora de Arte, com carga horária de 10 horas semanais, admitida por meio da Portaria nº 101, de 24 de janeiro de 2024 para, em caráter temporário, atuar no Pré-Escolar Menino Jesus e na Escola Municipal Bom Jesus no Pré-Escolar.
7. Essa contratação se dará em razão da dispensa, a pedido, da servidora **IVETE RIIKEL**, portaria nº 1012, de 30 de julho de 2024, Agente Pública Municipal, Auxiliar de CEI, com carga horária de 40 horas semanais, admitida por meio da Portaria nº 283, de 06 de fevereiro de 2024 para, em caráter temporário, atuar no Centro de Educação Infantil Lucena.
8. Essa contratação se dará em razão da dispensa, a pedido, da servidora **LUCIANA FERNANDES DE PAULA ALVES**, portaria nº 1023, de 01 de agosto de 2024, Agente Pública Municipal, Auxiliar de CEI, com carga horária de 40 horas semanais, admitida por meio da Portaria nº 246, de 31 de janeiro de 2024 para, em caráter temporário, atuar no Centro de Educação Infantil Vila Nova.
9. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realiza a divulgação da vaga existente através do site www.itaipolis.sc.gov.br
10. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rua Paulo Klodzinski, nº 799, Centro (antigo loja da oferta)**. Os candidatos deverão estar munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço no Cargo Público Municipal (se houver), para a escolha da vaga remanescente, no dia **05 de agosto de 2024, (Segunda-feira), às 9 horas**.
11. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga no cargo, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação no Cargo Público Municipal;
 - b) Maior idade.
12. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação, obedecerá ao quadro abaixo:

Professor de Educação Infantil

CH	Unidade Escolar Turma	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
20h	CEI. Semeando o Saber Berçário I	08/08/2024 20/12/2024 Vespertino	Licenciatura Plena em Pedagogia	

Professor de Arte

CH	Unidade Escolar/ Turma	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
10h	EM. Bom Jesus (Pré-Escolar) Pré-Escolar Menino Jesus	08/08/2024 16/12/2024 Matutino Vespertino	1º Licenciatura Plena em Arte 2º Licenciatura Plena em Pedagogia, e cursos de aperfeiçoamento na área de Arte. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME ou MEC. Nos anos de 2022, 2023 e 2024 com carga horária mínima de 80 horas.	
10h	EM. Centro Educativo Itaiópolis	08/08/2024 12/08/2024 Matutino Vespertino	1º Licenciatura Plena em Arte 2º Licenciatura Plena em Pedagogia, e cursos de aperfeiçoamento na área de Arte. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME ou MEC. Nos anos de 2022, 2023 e 2024 com carga horária mínima de 80 horas.	

Auxiliar de Centro de Educação Infantil

CH	Unidade Escolar/ Turma	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
40h	CEI. Lucena Pré-Escolar	08/08/2024 20/12/2024, ou até a permanência do aluno na unidade escolar Matutino/Vespertino	Ensino Médio completo	
40h	CEI. Vila Nova Pré-Escolar	08/08/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade escolar Matutino/Vespertino	Ensino Médio completo	

13. Em caso de desistência do candidato, ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão, será convocado o próximo candidato da lista classificatória.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 02 de agosto de 2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal de Itaiópolis

ANGELICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ
Secretária Municipal de Educação

Fone/Fax (47) 3652-2152 – Paulo Klodzinski, 799 – Centro - CEP- 89.340-000
www.itaioptolis.sc.gov.br